

PROCESSO N° 25.10.0564.001.00082-301

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) **EDILANE SILVA PEREIRA.**, parte reclamante, **não compareceu ao Procon Municipal de Maracanaú na data de retorno da Carta Eletrônica**, agendada para o dia 10 de novembro de 2025.

Maracanaú, 11 de novembro de 2025.

---

Terezinha Honório de Medeiros  
Agente Administrativo – Mat. 28920